

MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso n.º 9861/2011****Nomeação para o cargo de sub-comandante administrativo do Serviço de Polícia Municipal da Maia, equiparado a chefe de divisão municipal**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, prevê que o recrutamento, para os titulares dos cargos de direcção intermédia, é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso e provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que, terminando o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do cargo de sub-comandante administrativo do Serviço de Polícia Municipal da Maia, equiparado a chefe de divisão municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2006, no Jornal de Notícias e na Bolsa de Emprego Público de 26 de Outubro de 2006, se apresentaram a concurso seis candidatos, dos quais apenas três marcaram presença na prova de entrevista pública de selecção para que estavam legalmente convocados, a saber: António Ramalho Lopes, Cláudia Sofia Borges Barbosa e Joaquim Acácio Belo Faustino;

Considerando que o candidato Joaquim Acácio Belo Faustino reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do licenciado Joaquim Acácio Belo Faustino, para o cargo de Sub-Comandante Administrativo do Serviço de Polícia Municipal da Maia. Equiparado a chefe de divisão municipal, em comissão de serviço por 3 anos.

Nota curricular

Nome — Joaquim Acácio Belo Faustino

Habilitações académicas — Licenciatura em Administração Autárquica pela Universidade Portuguesa Infante D. Henrique.

Naturalidade — S. Vicente do Pigeiro/Évora

Actividade profissional

Na Câmara Municipal da Maia:

Terceiro-oficial administrativo a partir de 21 de Abril de 1997;

Técnico superior de Administração Autárquica de 2.ª classe a partir de 13 de Março de 2001;

Técnico superior de Administração Autárquica de 1.ª classe a partir de 21 de Julho de 2004;

Sub-Comandante Administrativo do Serviço de Polícia Municipal da Maia, em regime de substituição, desde 1 de Agosto de 2006;

Técnico superior de Gestão Autárquica principal a partir de 31 de Dezembro de 2008.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções no Serviço de Polícia Municipal da Maia há mais de 6 anos, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios, cursos e seminários.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.

304598455

MUNICÍPIO DE MIRA**Aviso n.º 9862/2011**

Para os devidos efeitos se torna público, que foram concedidas, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licenças sem remuneração aos colaboradores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

Por despacho de 17 de Março de 2011, foi concedida licença sem remuneração por 6 meses a Carlos Alberto Pascoal Malta, com início a 01 de Maio de 2011.

Por despacho de 02 de Março de 2011 foi renovada a licença sem remuneração concedida em 01 de Julho de 2010, a Sónia Marisa Melita Estevam Mendes Carneiro, por mais 10 meses a partir de 30 de Abril de 2011.

21 de Março de 2011. — O Vereador, no uso de competências delegadas, Manuel de Jesus Martins, Dr.

304595693

Aviso n.º 9863/2011**Anulação de procedimento**

Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relações de emprego público — recrutamento excepcional, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, por tempo determinado — aviso n.º 7444/2011 — ref. I.

Em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, que por meu despacho, datado de 5 de Abril de 2011, ratificado por deliberação de Câmara de 13 de Abril de 2011 e com os fundamentos aí consignados, procedi no âmbito do prescrito no n.º 2 do artigo 38.º da referida Portaria, à anulação do procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, por tempo determinado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico da Divisão Económico-Financeira, referência I, publicado pelo aviso de abertura n.º 7444/2011, no *Diário da República*, n.º 59, 2.ª série, de 24 de Março de 2011.

Mais se informa que o aviso se encontra afixado em local visível e público das instalações e está disponibilizado em www.cm-mira.pt.

14 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Mira, João Maria Ribeiro Reigota, Dr.

304595199

Declaração de rectificação n.º 768/2011

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso n.º 7445/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2011, no n.º 10 onde se lê «[...] Mod. SRH 0301.01» deve ler-se «[...] Mod. SRH 030» e no n.º 13.2 onde se lê «Lei n.º 109/91, de 19 de Agosto e Lei n.º 67/98, de 26 de Agosto» deve ler-se «Lei n.º 109/2009, de 15 de Setembro, e Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro».

24 de Março de 2011. — O Vereador, no uso de competências delegadas, Manuel de Jesus Martins.

304595474

MUNICÍPIO DA MOITA**Aviso n.º 9864/2011**

Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior — Gestão e administração pública, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas

1 — Nos termos e para os efeitos constantes no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, torna-se público que por deliberação do órgão executivo, ocorrida em 09 de Dezembro de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior — Gestão e Administração Pública em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — O procedimento concursal destina-se à admissão de trabalhadores para a categoria de Técnico Superior (Gestão e Administração Pública), da carreira geral de Técnico Superior, para colmatar as necessidades do serviço conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado em reunião de Câmara realizada em 09/12/2010.

1.2 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da classificação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27/02; Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31/07, Lei n.º 59/2008 de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01.